



CNPJ: 03.296.968/0001-03



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL / Senac-DF EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – INSTRUTOR Nº. 04/2012

COMUNICADO

ANULAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

O Senac-DF informa que foram detectadas inconsistências técnicas (distorções nas fichas de avaliação prática) verificadas a partir da análise das mesmas, apenas para o cargo, a saber:

- Instrutor para o curso de Técnico em Enfermagem.

Em função disso e, em conformidade com o item 13.8 do Edital, o Senac-DF, por meio do setor de Educação Corporativa, decidiu pela anulação da avaliação prática apenas para este cargo em todos os locais de aplicação. As Avaliações serão reaplicadas em data a ser informada posteriormente, conforme comunicado que será publicado no site <http://processoseletivo.senacdf.com.br> e enviado individualmente aos candidatos aprovados, via correio eletrônico.

Informamos que todos os candidatos aprovados dentro das condições dispostas no item 5.2, desse Edital, serão convocados, em data posterior a ser publica nesse site, em ordem de classificação na avaliação escrita, ou seja, que tenham obtido pontuação igual ou superior a 5 (cinco). A avaliação do candidato será feita com foco nas competências técnicas adequadas ao perfil do cargo.

Brasília, 19 de junho de 2012.